

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 288/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 02 – IAN CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 288/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015897/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao Docente IAN CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2010, de acordo com a Portaria Ministerial n° 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.